



1 **ATA FINAL DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO**

2 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito às 21h00 horas, no Conselho Regional de
3 Odontologia do Estado do Paraná, reuniram-se os cirurgiões-dentistas membros da Comissão
4 Eleitoral, os representantes das Chapas 01e 02 e seus respectivos fiscais, para acompanharem
5 a apuração da eleição realizada na data de hoje, para a renovação do plenário do Conselho
6 Regional de Odontologia do Estado do Paraná, para o período de 14/07/18 a 13/07/20. A
7 apuração foi iniciada às 21h00. Foi seguida, nos trabalhos de apuração, rigorosamente, a
8 rotina estabelecida no Regimento Eleitoral e demais normas que regem o pleito. A apuração
9 realizada apresentou, conforme o Boletim confeccionado, o resultado adiante discriminado:
10 **Votação por correspondência:**20 (vinte) votos nulos, 11 (onze) votos em branco, 122
11 (cento e vinte dois) votos a Chapa 01 e 51 (cinquenta e um) votos a Chapa 02, sendo válidos,
12 portanto, 173 votos. **Votação online e com habilitação presencial, no que se tem somado**
13 **os votos da “urna online” e das quatro urnas com habilitação presencial:** a chapa
14 número 01 obteve total de 7.110 (sete mil cento e dez) votos, a chapa número 02 obteve total
15 de 3.727 (três mil setecentos e vinte e sete) votos sendo 10.837 (dez mil oitocentos e trinta e
16 sete) votos válidos; 552 (quinhentos e cinquenta e dois) votos brancos; 1.250 (mil duzentos
17 e cinquenta) votos nulos. Disso resulta (soma de votos por correspondência, online e
18 habilitação presencial): a chapa número 01 obteve total de 7.232 (sete mil duzentos e trinta e
19 dois) votos; a chapa número 02 obteve total de 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito)
20 votos sendo 11.010 (onze mil e dez) válidos; 563 (quinhentos e sessenta e três) brancos;
21 1.270 (mil duzentos e setenta) votos nulos. As declarações de qualidade de votos e os
22 recursos foram lançados nos mapas e no Boletim e, para constar, ao término dos trabalhos, às
23 22h59 horas, foi elaborada e mandada digitar, como o foi, sem rasuras, nem emendas, a
24 presente ata que vai abaixo assinada pelos escrutinadores e fiscais nela citados e cuja
25 primeira via será entregue aos Presidentes da Comissão Eleitoral e ao Presidente do
26 Conselho Regional de Odontologia do Paraná, para que seja declarada eleita, na forma
27 prevista no artigo 84 , do Regimento Eleitoral, a chapa número 01, que obteve a maioria
28 absoluta dos votos válidos dos cirurgiões dentistas inscritos.